



PORTARIA Nº 103/2022

São Bento do Tocantins - TO, 18 de julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS**, referente ao período de 2021/2022 a servidora, **MARLENE COELHO DE SOUSA**, no cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal Educação, que iniciará no dia 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins,  
Estado do Tocantins - TO, aos 18 de julho de 2022.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 001/2021



Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000